

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0595, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora ZILDA GUARDADO SIMON, matrícula n. 26501023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º e §5º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/018763/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0596, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO HENRIQUE VELASCO FREITAS, na condição Neto de Fredy Velasco, matrícula n. 57528021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Saúde, classe D, código 50109, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0803429-94.2021.8.12.0001, com validade a contar de 15 de novembro de 2020 (Processo n. 77/003811/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0597, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-BM RAMÃO ARAÚJO FERREIRA, matrícula n. 13007022, símbolo 644/1TE/1/4, código 40034, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093426/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0598, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento-PM DEMILSON PEREIRA DE REZENDE, matrícula n. 78190021, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/075947/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013826/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEONICE COELHO, matrícula n. 82909021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 16 de novembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0570/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015094/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIRO CONSTANCIO PORTELA, matrícula n. 430361021, na condição de pensionista, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.245/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002009/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA CLAUDIA MALUF BARROSO, matrícula n. 84716022, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.444/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003344/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALDA FELIX DA SILVA NÓBREGA, matrícula n. 106127021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.452/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0649, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.893, de 02 de maio de 2019, página n. 97, referente a aposentadoria voluntária concedida à SONIA MARIA MORAES CHAVES, matrícula n. 50229021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006699/2023):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente